



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 127 Cantagalo, quinta-feira, 04 de outubro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Para conhecimento da população em geral, e em atendimento ao art. 2º da Lei n° 9.452/1997, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Cantagalo informa que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação do objeto do **Convênio n° 764117/2011**, celebrado com o **Ministério da Integração Nacional**, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Construção de 02 muros de contenção de encostas, sendo um na entrada do bairro Vila Bella, na Rua Fernando Pires da Silveira, e outro na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira – 1º distrito de Cantagalo/RJ.

VALOR LIBERADO: R\$ 235.156,39 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

ORDEM BANCÁRIA: 2018OB800460.

CONTA CORRENTE: 006.000124-8.

AGÊNCIA: 0970-9.

BANCO: Caixa Econômica Federal.

COMUNICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Para conhecimento da população em geral, e em atendimento ao art. 2º da Lei n° 9.452/1997, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Cantagalo informa que foram repassados a este Município recursos federais para a implementação do objeto do **Convênio n° 738324/2010**, celebrado com o **Ministério das Cidades**, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Construção do Centro Cultural na Rua Maestro Joaquim Antônio Naegele, Centro – 1º Distrito de Cantagalo/RJ.

VALOR LIBERADO: R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

ORDEM BANCÁRIA: 2018OB801356.

CONTA CORRENTE: 006.6470975

AGÊNCIA: 0970-9.

BANCO: Caixa Econômica Federal.

ACESSE O NOSSO SÍTIOS OFICIAL:

www.cantagalo.rj.gov.br

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

PORTARIA IPAM Nº 053/2018, DE 28/09/2018

APOSENTA a servidora, Srª **ZELIA MALAQUIAS DA SILVA**, matrícula nº 1794-9, *Merendeira*, Nível 01, Referência 06 - Estatutária do QSNE -, com fundamento no artigo 6º da EC nº 41/03, nos termos do **Processo nº 178/2018**, com validade **a contar de 01/10/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 01 de outubro de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 054/2018, DE 01/10/2018

APOSENTA a servidora, Srª **ROSANGELA DE SOUZA VITORINO**, matrícula nº 1820-1, *Merendeira*, Nível 01, Referência 06 - Estatutária do QSNE -, com fundamento no artigo 6º da EC nº 41/03, nos termos do **Processo nº 179/2018**, com validade **a contar de 01/10/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 01 de outubro de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 055/2018, DE 01/10/2018

APOSENTA a servidora, Srª **PATRICIA MARIA LOPES BRAGA**, matrícula nº 201176-0, *Médico Veterinário*, Nível 06, Referência 06 - Estatutária do QP -, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "a", da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/03), nos termos do **Processo nº 180/2018**, com validade **a contar de 01/10/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 01 de outubro de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 056/2018, DE 01/10/2018

APOSENTA o servidor, Sr. **NIRLEY DE MELLO FERREIRA**, matrícula nº 1105-3, *Operador de Máquinas*, Nível 04, Referência 06 - Estatutário do QSNE -, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/05, nos termos do **Processo nº 186/2018**, com validade **a contar de 01/10/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 01 de outubro de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 057/2018, DE 01/10/2018

APOSENTA a servidora, Srª **MARTA HELOISA PAES MOREIRA**, matrícula nº 1262-9, *Dentista*, Nível 06, Referência 06 - Estatutária do QSNE -, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/05, nos termos do **Processo nº 205/2018**, com validade **a contar de 01/10/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 01 de outubro de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

PORTARIA IPAM Nº 058/2018, DE 01/10/2018

APOSENTA a servidora, Srª **LUCIA FATIMA DE JESUS DO NASCIMENTO DUARTE**, matrícula nº 1792-2, *Merendeira*, Nível 01, Referência 06 - Estatutária do QSNE -, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/05, nos termos do **Processo nº 206/2018**, com validade **a contar de 01/10/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo/RJ, 01 de outubro de 2018.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 04/18

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS OCORRIDOS NO DIA 17 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA ESCOLA MUNICIPAL ELESTAR CAETANO MENDES, LOCALIZADA NO BAIRRO MARAVILHA, EUCLIDELÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 9 do Manual de Procedimento Administrativo Disciplinar, e art. 161 da Lei nº 10/90, de 05/06/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar sindicância para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos noticiados e ocorridos no dia 17 de setembro de 2018, na Escola Municipal Elestar Caetano Mendes, localizada no bairro Maravilha, no distrito de Euclidelândia, com vistas a verificar eventuais responsabilidades.

Art. 2º – A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação

dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cantagalo/RJ, em 20 de setembro de 2018.

CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1730/2018

RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO Nº 2225/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

RECURSO ADMINISTRATIVO – LEI Nº 8.666/93

RECORRENTE: Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda.

DECISÃO

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo parecer da Assessoria Jurídica, adotando seus fundamentos jurídicos como razões de decidir e, assim, acolher as razões de recurso da recorrente, dando provimento ao seu recurso, para, conseqüentemente, habilitar a empresa recorrente **ANDRI SOLUÇÕES COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.** ao certame.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados.

Cantagalo, 28 de setembro de 2018.

CARLA DE FÁTIMA GUIMARÃES ABREU
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA 2 - EDITAL Nº 17/2018

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao **Edital do Pregão Presencial nº 017/2018, Processo Administrativo nº 418/2018**, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviço de transporte de usuários do SUS, munícipes de Cantagalo, para tratamento fora do domicílio (TFD), considerando o ponto inicial e final da viagem dentro do território de Cantagalo/RJ.*

CORREÇÃO 01: Fica alterada a data do certame prevista no Preâmbulo do Edital, página 2, que passa a ter a seguinte redação:

DATA: 17 de outubro de 2018.

HORÁRIO: 13h (treze horas).

CORREÇÃO 02: Ficam acrescidas as alíneas “c” e “d” ao item 13.8.1 do edital – **Documentos necessários à demonstração da qualificação técnica.**

A Errata encontrar-se-á à disposição dos interessados, juntamente com o edital, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 04/10/2018**, das 12h às 17h, na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ, e no *site* da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.

Cantagalo, 28 de setembro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para o Município. Esse trabalho tem como base a Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios na hora da disputa em licitações públicas.

Leia a cartilha que está disponibilizada no *site* oficial da Prefeitura – www.cantagalo.rj.gov.br/cartilha-orientadora-como-fornecer-para-a-prefeitura – e tire suas dúvidas a respeito desta importante ferramenta de desenvolvimento econômico, geração de trabalho e renda e fortalecimento da economia local.

Se você preferir, também poderá retirar a versão especial impressa na **SALA DO EMPREENDEDOR**, localizada no Prédio Dr. Joaquim de Souza Carvalho Júnior, sede da Prefeitura, na Praça Miguel de Carvalho, 65, no Centro da cidade.